



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Mario Motta**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Sr. Roger da Silva Pêgas, que estude a possibilidade de exigir da concessionária do trecho catarinense da BR-101, o uso complementar de aeronave não tripulada (drone) para as inspeções visuais de análise e classificação do grau de risco dos taludes (passivos ambientais) da rodovia.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- em dezembro de 2022, devido as fortes chuvas, alguns deslizamentos foram registrados na BR-101/SC (km 232, Morro dos Cavalos), resultando, inclusive, no fechamento total da rodovia;

- o ponto do deslizamento, a pedido da ANTT, estava desassistido contratualmente de intervenções preventivas pela concessionária desde 2018, pois a empresa classificou o trecho como grau de risco 1 (baixo);

- o monitoramento para análise e classificação de risco pela concessionária se dá apenas por inspeção visual; a empresa, em carta direcionada à ANTT (ALS/REG/22121301), ressaltou que "os dados da

monitoração são qualitativos e baseados apenas em inspeção visual dos locais, e que não deveriam servir de base para esta tomada de decisão";

assim como o trecho deslizado em dezembro de 2022, existem outros pontos que também foram excluídos da competência da Concessionária de intervir preventivamente, por estarem classificados, da mesma forma precária (apenas por inspeção visual), como grau de risco 1; e

o uso de aeronaves não tripuladas (drone) é uma solução simples que pode trazer maior precisão ao monitoramento e classificação de risco dos passivos ambientais da BR-101/SC.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Superintendente de Infraestrutura Rodoviária - SUROD - da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT -, Sr. Roger da Silva Pêgas, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Mário Motta, apela a Vossa Excelência que que estude a possibilidade de exigir da concessionária do trecho catarinense da BR-101, o uso complementar de aeronave não tripulada (drone) para as inspeções visuais de análise e classificação do grau de risco dos taludes (passivos ambientais) da rodovia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario
Pinto da Motta Junior**, em 01/03/2023, às 09:12.
